



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2020, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 47.865.597/0001-09 E NIRE Nº 3530003189-0.

DATA, HORA, LOCAL: 06 de outubro de 2020, às 11:00 horas, na Sede Social, à Rua Boa Vista, nº 170 - 13º andar. São Paulo - SP. **2) CONVOCAÇÃO:** Editais de Convocação publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", Caderno Empresarial, nos dias 29 e 30 de setembro de 2020 e 01 de outubro de 2020, nas páginas 26, 38/39 e 35, respectivamente, e no jornal "Diário Comércio Indústria & Serviços", nos dias 29 e 30 de setembro de 2020 e 01 de outubro de 2020, nas páginas E3, E5 e E3, respectivamente. **3) PRESENÇA:** de acionistas representando 100% (cem por cento) do Capital Social, conforme assinaturas que constam no livro "Registro de Presença de Acionistas". **4) MESA DOS TRABALHOS:** Instalada a Assembleia, presidiu os trabalhos a Dra. Mariana Pádua Manzano, representante da acionista Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A – EMPLASA, e escolhido para secretariar os trabalhos, o Sr. Dauton Emerson de Mello. **5) ORDEM DO DIA:** 1) Eleição de membros para o Conselho Fiscal; 2) Outros assuntos de interesse da Companhia. **6) ESCLARECIMENTOS:** 1) A matéria foi devidamente apreciada pelo Conselho de Defesa dos Capitais do Estado – CODEC, através do Parecer nº 069/2020, de 29/09/2020, referente ao Processo Eletrônico SFP-PRC-2020/20008, o qual instrui o voto da representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo; 2) A ata foi lavrada de forma sumária, de acordo com o que faculta o parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei federal nº 6.404/1976 e atualizações. **7) DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA:** Pelo item "1" da ordem do dia foram eleitos para compor o Conselho Fiscal, por votação unânime: o Sr. **HAROLDO CORRÊA ROCHA**, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente [REDACTED] como membro efetivo do Conselho, bem como, o seu respectivo suplente, Sr. **ANTONIO JOSÉ IMBASSAHY DA SILVA**, [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente [REDACTED], em substituição à Sra. MARIA CRISTINA LOPES VICTORINO. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 289/202-SG), e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00406, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 03/2018). Assim, o Conselho Fiscal ficará composto dos seguintes membros: GILBERTO SOUZA MATOS (2º mandato – 1ª recondução), e seu respectivo suplente FABIO BERNACCHI MAIA (1º mandato); ADEMAR BUENO DA SILVA JUNIOR (2º mandato – 1ª recondução), e sua respectiva suplente MANUELA SANTOS NUNES DO CARMO (3º mandato – 2ª recondução); TATIANE GONÇALVES RODRIGUES e seu respectivo suplente JOSÉ RICARDO MEGA ROCHA (ambos em 2º mandato – 1ª recondução); ANDRA ROBERT DE CARVALHO CAMPOS e sua respectiva suplente DANILA MISIONI (ambas em 2º mandato – 1ª recondução); HAROLDO CORRÊA ROCHA e seu respectivo suplente ANTONIO JOSÉ IMBASSAHY DA SILVA (ambos em 1º mandato). As investiduras nos cargos deverão obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado no ato da posse pela Companhia. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações do CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Os conselheiros fiscais exercerão

suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e, na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. As declarações de desimpedimento dos Conselheiros ora eleitos estão arquivadas na sede da Companhia. No item "2" da pauta, "outros assuntos de interesse da Companhia", a representante da acionista Fazenda do Estado de São Paulo destacou que não deverão ser deliberadas outras matérias, sem a prévia e expressa manifestação do CODEC, o que foi aprovado por unanimidade de votos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais foi deliberado e havendo a tratar, a Presidente da Mesa, após agradecer o comparecimento dos acionistas da Companhia, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e aprovada é por todos os presentes assinada. São Paulo, 06 de outubro de 2020. **Assinaturas Mesa:** Dra. Mariana Pádua Manzano - Presidência da Mesa e Sr. Dauton Emerson de Mello - Secretário. **Acionistas presentes:** Dra. Cristiane Vieira Batista de Nazaré - Representante da Fazenda do Estado de São Paulo; Dra. Mariana Pádua Manzano - pp. Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A – EMPLASA; Amanda Simionato de Almeida - pp. Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo – CODASP; Sr. Rogério Pecoraro - pp. Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB; Sr. Francisco Alberto Aires Mesquita - pp. DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S.A.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.



Dra. Mariana Pádua Manzano
Presidente da Mesa



Sr. Dauton Emerson de Mello
Secretário

